



A SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0415/16

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 002758/16

Relator: Deputado Francisco Tenório

Através da Mensagem nº 60/2016, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 340/2016, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e adota outras providências”.

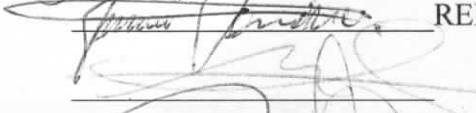
A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas no valor de R\$ 2.121.850,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta reais) provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, objetivando o interesse público com a adequação à Lei Orçamentária Anual de 2016.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

 PRESIDENTE

 RELATOR

433 organico